



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1037/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O CÂNCER DE PELE EM NOSSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Saúde, promova a realização de uma campanha de conscientização sobre o câncer de pele em nossos meios de comunicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 6 de dezembro de 2010.

JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O câncer da pele é um tumor formado por células da pele que sofreram uma transformação e multiplicam-se de maneira desordenada e anormal dando origem a um novo tecido (neoplasia).

Entre as causas que predispoem ao início desta transformação celular aparece como principal agente a exposição prolongada e repetida à radiação ultravioleta do sol.

O câncer da pele atinge principalmente as pessoas de pele branca, que se queimam com facilidade e nunca se bronzeiam ou se bronzeiam com dificuldade. Cerca de 90% das lesões localizam-se nas áreas da pele que ficam expostas ao sol, o que mostra a importância da exposição solar para o surgimento do tumor. A proteção solar é, portanto, a principal forma de prevenção da doença.

Tendo em vista que o câncer de pele vem atingindo um número cada vez maior de pessoas no Brasil, pela constante exposição dessas aos fatores de risco supramencionados.

Nesse sentido, por se tratar de uma questão de saúde, cabe ao poder público local promover campanhas nos meios de comunicações, inclusive com a montagem de stand no centro de nossa cidade, para que nossos munícipes fiquem cientes dos métodos de prevenção e tratamento dessa patologia.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a campanha supramencionada, por se tratar de uma relevante questão de saúde pública.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 20:04:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-322467-4W6Y5J-2Z3K7T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

